



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 84 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que sob a responsabilidade do setor competente, seja determinada, em caráter de urgência, a manutenção dos semáforos da cidade de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao grande número de semáforos danificados ou funcionando parcialmente em diversos pontos da cidade de Bacabal. Essa situação compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade de pedestres e motoristas.

Diante disso, é essencial que a manutenção seja realizada com urgência, garantindo um tráfego mais seguro e organizado. Além disso, considerando o aumento do fluxo de veículos, a correta sinalização viária torna-se ainda mais imprescindível para evitar transtornos e preservar vidas.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com o encaminhamento à gestão municipal para as devidas providências.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 85/ 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que sob a responsabilidade do setor competente, que seja determinada, em caráter de urgência, a recuperação da Rua José Bonifácio, no bairro da Esperança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Rua José Bonifácio, localizada no bairro da Esperança, encontra-se em situação precária devido ao grande número de buracos e irregularidades em seu pavimento, o que tem causado transtornos à população que reside e transita diariamente pela via. Além disso, a condição da rua tem gerado dificuldades para o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes, principalmente em dias de chuva, quando os buracos ficam ainda mais evidentes e difíceis de evitar.

Por conta desse cenário, é imprescindível que a recuperação da referida rua seja realizada com urgência, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores da localidade. A pavimentação adequada e a correção dos danos existentes são medidas necessárias para a melhoria da infraestrutura urbana, visando o bem-estar da população e o pleno funcionamento do bairro.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com o encaminhamento à gestão municipal para as devidas providências.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA BACABALENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Bacabalense a Senhor Rafael Silva de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao município de Bacabal e à região, destacando-se sua inestimável contribuição para o desenvolvimento econômico e social, bem como o compromisso com a geração de oportunidades para centenas de pessoas por meio de sua trajetória empreendedora.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Bacabal;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 23 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras;

É com grande honra e reconhecimento que propomos a concessão do Título de Cidadão Bacabalense ao Senhor Rafael Silva de Almeida, um empreendedor visionário que, com sua dedicação e perseverança, construiu uma trajetória notável no município de Bacabal. Sua história é um exemplo de superação e de como, com esforço e compromisso, é possível transformar desafios em grandes oportunidades para o crescimento pessoal e coletivo.

Nascido em Tucuruí-PA, o empresário Rafael chegou em Bacabal com apenas 4 anos de idade, e foi aqui que começou sua trajetória de vida e, mais tarde, de empreendedorismo. Em 2014, ele iniciou sua jornada profissional de forma simples, no seu quarto, com uma pequena iniciativa de vender perfumes e produtos para cabelo. Em seguida, começou a atender seus clientes na sala da casa de sua avó, fazendo entregas a bordo de uma bicicleta. Com poucos recursos, mas com uma grande visão, ele não só conquistou a confiança de seus primeiros clientes, mas também apostou alto em seu negócio.

Em 2015, fundou a Cheiro de Menina Distribuidora, um empreendimento que teve início modesto, mas que rapidamente se destacou pela seriedade e pela qualidade do atendimento.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Sua dedicação fez com que o pequeno negócio, que começou de forma simples em sua casa, fosse crescendo ano após ano. De entregas de bicicleta, Senhor Rafael agora conta com uma frota de veículos próprios, ampliando a capacidade de atendimento a seus mais de 3.000 clientes espalhados por mais de 150 cidades.

O sucesso da distribuidora também impulsionou o sonho de criar sua própria linha de cosméticos. Foi assim que nasceu a Colornow Cosméticos, marca que rapidamente se consolidou no mercado nacional. Atualmente, a Colornow abrange mais de 10 estados, incluindo o Maranhão, Ceará, Alagoas, Amapá, Pará, Goiás, Espírito Santo, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia e São Paulo, consolidando-se como uma das maiores referências no segmento de cosméticos.

Entre os sonhos do empresário Rafael, destaca-se a vontade de estabelecer sua própria fábrica em Bacabal, contribuindo ainda mais com a economia local e gerando novas oportunidades de emprego e renda para a cidade. Seu trabalho incessante e seu espírito inovador lhe garantiram o reconhecimento nacional, sendo hoje um exemplo de sucesso e perseverança para empreendedores de todo o país.

A trajetória de Rafael Silva de Almeida é uma verdadeira inspiração. Ele transformou um pequeno negócio, iniciado no quarto de sua casa, em uma grande empresa, com um impacto significativo na economia de Bacabal e de diversas regiões do Brasil. Sua história demonstra que, com visão, dedicação e coragem, é possível não apenas alcançar o sucesso, mas também contribuir de maneira positiva para a comunidade e para o desenvolvimento regional.

Diante da grandiosidade de sua história, do impacto de sua contribuição para o crescimento de Bacabal e da forma como transformou seu pequeno negócio em uma grande referência, é com grande orgulho que propomos a concessão do Título de Cidadão Bacabalense ao Senhor Rafael Silva de Almeida. Ele é, sem dúvida, um exemplo de empreendedorismo, perseverança e compromisso com a comunidade.

Finalizo a justificativa pedindo o apoio da Mesa Diretora e dos nobres Edis para a plena aprovação desta solicitação.

Natalia Silva Medeiros da Costa
(Natália Duda) Vereadora/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 86/2025

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, que viabilize a reforma, revitalização completa, da Praça Santos Dumont (Praça Bom Pastor), incluindo uma nova iluminação, playground para crianças, academia ao ar livre, construção de quiosques e gazebos, e um novo design paisagístico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, apresentar a necessidade urgente da reconstrução e revitalização da Praça Santos Dumont, conhecida popularmente como Praça Bom Pastor, situada na Rua Teixeira de Freitas, no Centro de Bacabal. Esta solicitação representa o anseio dos moradores e frequentadores deste espaço público, que desempenha um papel fundamental no lazer e na convivência da comunidade.

Ao longo dos anos, a Praça tem sido um ponto de encontro e socialização para os cidadãos de Bacabal. No entanto, sua atual infraestrutura encontra-se deteriorada, comprometendo sua funcionalidade e segurança. Diante disso, faz-se necessária uma intervenção abrangente, incluindo: reforma completa da infraestrutura, modernização da iluminação, instalação de playground para crianças, implantação de uma academia ao ar livre, construção de quiosques e gazebos, além de um novo projeto paisagístico que valorize o espaço e o torne mais acolhedor.

A revitalização da Praça Bom Pastor trará inúmeros benefícios para a população, tornando-a um local de referência para o lazer, incentivando a prática de atividades ao ar livre, promovendo a integração social e impulsionando a economia da cidade. Além disso, a requalificação desse espaço contribuirá para a valorização urbana e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores.

É a Justificativa.

MARIA IVONETE PAIVA BARROS
(Ivonete Paiva) - Vereadora/PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Senhora Presidente,

INDICO à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Secretário de Esportes, Mauro César, e ao Secretário de Obras, Welber Martins, para que possam viabilizar a capina e a limpeza completa das dependências do campo de futebol do Centro de Ensino Professor Juarez Gomes – antigo Leda Tajra, no bairro Santos Dumont.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol do Centro de Ensino Professor Juarez Gomes – antigo Leda Tajra encontra-se atualmente com acúmulo de mato e sujeira em suas dependências. A falta de limpeza adequada compromete não apenas a estética do espaço, mas também sua funcionalidade e a segurança dos alunos e demais usuários da comunidade.

A prática esportiva é essencial para o desenvolvimento físico e social dos estudantes, além de ser um importante meio de lazer e integração da comunidade escolar. No entanto, a ausência de manutenção no campo prejudica essas atividades e pode representar riscos à saúde dos jovens, devido à proliferação de insetos e outros vetores.

Dessa forma, como medida emergencial, solicita-se que a Secretaria de Esporte e a Secretaria de Obras realizem a capina e a limpeza completa do local, garantindo um ambiente adequado para a prática esportiva e o bem-estar de todos.

É a Justificativa.

MARIA IVONETE PAIVA BARROS
(Ivonete Paiva) - Vereadora/PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 87/ 2025

Senhora Presidente,

Em conformidade com o regimento interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação do plenário, seja encaminhado expediente ao prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a designação de um agente público, que poderá ser um Guarda Municipal, um Agente de Trânsito ou um servidor lotado na Secretaria de Educação, desde que possua a devida capacitação técnica, para orientar e organizar o tráfego de veículos e pedestres nos horários de pico, nas proximidades da Creche Plim Plim, localizada no cruzamento das ruas Frederico Leda e Osvaldo Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta na necessidade de garantir a segurança dos estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres que circulam diariamente nas proximidades da Creche Plim-Plim, localizada no cruzamento das ruas Frederico Leda e Osvaldo Cruz. O local registra um grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças, tornando-se um ponto de risco para acidentes e dificultando a travessia segura dos pedestres.

Diante dessa situação, é essencial que a gestão municipal adote medidas imediatas para minimizar os riscos e organizar o tráfego na região. Enquanto a Prefeitura não providencia a instalação de um semáforo no local, solicito a designação de um profissional devidamente capacitado — seja um Guarda Municipal, um Agente de Trânsito ou um servidor da Secretaria de Educação — para atuar na orientação do tráfego e garantir a segurança de todos.

Essa ação contribuirá significativamente para a redução de possíveis incidentes e proporcionará maior tranquilidade às famílias que utilizam a creche, demonstrando o compromisso da administração municipal com a proteção da população e a organização do trânsito na cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de toda edilidade para aprovação desta matéria.

É a justificativa.

JOÃO GARCEZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 88/2025

Senhora Presidenta,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Santos Costa, solicitando que o mesmo autorize ao Departamento de Iluminação Pública a imediata Instalação de novas lâmpadas de LED nos povoados Aldeia do Odino, Boa Vista da Taba, Bomba, Brejinho, Centro dos Tomés, Baixo Açude, Barraca do Açude, São Paulo Apóstolo, Alto Alegre do Acelino, São José das Verdades, e, Vila Aluizio Campos e Vila Nova, neste Município.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2025

Justificativa

Senhora presidenta,

Iluminação pública é um dever dos municípios, que investem o dinheiro que é cobrado dos moradores na taxa de energia elétrica. A opinião é unânime: iluminação eficiente traz a sensação de segurança. Uma rua bem iluminada já coíbe a ação de ladrão, de qualquer pessoa que esteja mal intencionada. Os benefícios da iluminação são ainda maiores. Além da segurança contra violência, tem a segurança no andar, no caminhar, se enxerga melhor.

A iluminação pública é assunto da prefeitura. O município tem o dever de iluminar as ruas, praças e outros bens públicos. A prefeitura também deve fazer a manutenção, a renovação e a expansão do sistema.

Nas comunidades supracitadas, em razão da pouca qualidade das lâmpadas, a intervenção se faz urgente e necessária a intervenção sugerida no caput desta Proposição, a revitalização do sistema de iluminação.

Assim conto com o apoio dos demais vereadores no segmento desta proposição.

Diante do exposto, solicito desta Mesa o encaminhamento do Requerimento.

Reginaldo Castro de Araújo (Reginaldo do Posto)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
Vereador/PP

REQUERIMENTO Nº89/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Sr. José Roberto Costa Santos, solicitando que seja determinado ao setor competente que, com urgência, realize a recuperação da estrada da baixada, no trecho entre o povoado Bela Vista ao povoado Campim, considerando que a vicinal está intransitável, deixando as comunidades em risco de isolamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 25 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal que liga o povoado Bela Vista ao povoado Campim encontra-se em condições precárias, tornando-se praticamente intransitável. Essa situação tem causado sérios transtornos para os moradores, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, além de comprometer o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Diante disso, a recuperação dessa via se faz necessária com máxima urgência, a fim de evitar o isolamento das comunidades, garantir a segurança dos usuários e assegurar o direito de ir e vir da população. A manutenção das estradas vicinais é fundamental para a qualidade de vida dos moradores da zona rural e para o desenvolvimento socioeconômico da região.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº90/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Sr. José Roberto Costa Santos, solicitando que seja determinado ao setor competente que, com urgência, realize a recuperação asfáltica, com sinalização de trânsito e nova iluminação de LED, na Avenida do Sopão, local de grande fluxo e amplamente utilizado pela comunidade para a prática de atividades físicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 25 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Avenida do Sopão é uma via importante e utilizada diariamente por condutores e pedestres, além de ser um espaço para a prática de atividades físicas pela comunidade, especialmente no período noturno. No entanto, a falta de manutenção adequada tem gerado riscos à segurança dos moradores, que constantemente solicitam melhorias para evitar acidentes e garantir melhores condições de mobilidade. A ausência de sinalização de trânsito compromete a organização do fluxo de veículos e pedestres, aumentando o risco de colisões e atropelamentos. Da mesma forma, a precariedade do asfalto dificulta o tráfego e causa transtornos aos usuários. Além disso, a iluminação deficiente prejudica a visibilidade no período da noite, tornando o local inseguro para quem utiliza a avenida para caminhadas e outras atividades físicas. Diante disso, a recuperação asfáltica, a implantação de sinalização adequada e a instalação de iluminação de LED são medidas essenciais para garantir mais segurança, conforto e qualidade de vida à população que utiliza esse espaço diariamente.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1649/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO “AMOR DE MÃE” PARA MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Auxílio Financeiro "Amor de Mãe" destinado às mães atípicas ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências ou doenças raras que demandem cuidados em tempo integral no Município de Bacabal-MA.

Art. 2º O Auxílio Amor de Mãe terá o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e será concedido às famílias que atenderem aos seguintes critérios:

I - Residir no Município de Bacabal-MA por, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Comprovar renda familiar de até 1 (um) salário mínimo vigente; III - Apresentar laudo médico atualizado que ateste a condição de saúde da criança ou adolescente e a necessidade de acompanhamento em tempo integral.

Art. 3º O pagamento do Auxílio Amor de Mãe será efetuado mensalmente, enquanto perdurar a necessidade de cuidado integral ao dependente, mediante renovação anual da comprovação dos critérios estabelecidos.

Art. 4º A gestão do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será responsável por:

I - Receber e analisar os pedidos de concessão do benefício; II - Realizar visitas técnicas para verificar a situação das famílias beneficiadas; III - Garantir o acompanhamento social das famílias atendidas; IV - Divulgar relatórios anuais de transparência sobre a execução do programa.

Art. 5º O benefício será custeado com recursos próprios do Município ou oriundos de convênios firmados com os Governos Estadual e Federal.

Art. 6º O Município poderá celebrar parcerias com organizações da sociedade civil para apoiar a implementação e acompanhamento do programa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 25 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Auxílio Financeiro "Amor de Mãe" no município de Bacabal-MA, assegurando apoio financeiro às mães atípicas ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências ou doenças raras que demandam cuidados constantes.

A proposta visa reconhecer e minimizar as dificuldades enfrentadas por essas mães, que frequentemente precisam abdicar de atividades profissionais para dedicar-se integralmente ao cuidado dos filhos. A concessão do benefício de R\$ 500,00 mensais auxiliará na manutenção das necessidades básicas dessas famílias, garantindo uma melhor qualidade de vida e fortalecendo a política de assistência social no município.

A iniciativa encontra respaldo legal na Constituição Federal de 1988, especialmente nos seguintes dispositivos:

- **Artigo 6º**, que estabelece a assistência aos desamparados como um direito social;
- **Artigo 203**, inciso I, que prevê a assistência social como direito destinado àqueles que dela necessitam, visando à proteção à família e à infância;
- **Artigo 227**, que impõe ao Estado, à sociedade e à família o dever de assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à assistência.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça essa proteção em seu **Artigo 4º**, que estabelece a garantia de direitos à criança e ao adolescente com absoluta prioridade.

Portanto, este Projeto de Lei representa um avanço na política pública municipal, garantindo suporte financeiro a famílias que enfrentam desafios únicos no cuidado de seus filhos com necessidades especiais. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 91/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a execução dos serviços de instalação de tachões refletivos, popularmente conhecidos como 'tartarugas', em três pontos da Avenida 1, no bairro Cohab I, sendo nas proximidades do reforço escolar da Tia Vicença, da UEF José Gregório Romeu Neto e da UEI Maria Marques Fabrício, todos localizados na mesma avenida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

A instalação dos tachões refletivos, popularmente conhecidos como 'tartarugas', nos três pontos indicados da Avenida 1, no bairro Cohab I, é fundamental para garantir maior segurança no trânsito. Essas áreas são próximas de escolas, como o reforço escolar da Tia Vicença, a UEF José Gregório Romeu Neto e a UEI Maria Marques Fabrício, locais com grande circulação de crianças e adolescentes.

A presença dos tachões ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um tráfego mais seguro e minimizando o risco de acidentes. Os redutores de velocidade são essenciais em áreas escolares, onde a segurança dos estudantes deve ser uma prioridade, garantindo, assim, a proteção dos pedestres e motoristas.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 92/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a execução dos serviços de melhorias, incluindo o empiçarramento das ruas da Vila Santa Elisa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

A comunidade da Vila Santa Elisa me procurou, relatando a necessidade urgente de melhorias nas ruas, especialmente em relação ao empiçarramento, que contribuirá para a melhoria da trafegabilidade e segurança no local. Diante disso, apresento esta solicitação, visando atender à demanda dos moradores e proporcionar melhores condições de infraestrutura para a região. Além disso, o estado atual das ruas tem causado transtornos significativos aos moradores, dificultando o acesso, especialmente em períodos de chuva. A realização desse serviço de empiçarramento é uma medida essencial para a melhoria da qualidade de vida e a preservação da segurança no tráfego local, beneficiando toda a comunidade.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 93/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, com cópia ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal (SAAE), solicitando que a gestão conclua o serviço do poço artesiano na Vila Santa Elisa, incluindo a encanação para as residências do povoado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

A comunidade da Vila Santa Elisa tem enfrentado dificuldades no abastecimento de água potável, o que tem gerado sérios transtornos para os moradores. Em razão disso, venho por meio deste solicitar que a gestão conclua o serviço do poço artesiano na localidade, incluindo a encanação para as residências do povoado.

A conclusão dessa obra é de extrema importância, pois garantirá o fornecimento de água de qualidade para as famílias da Vila Santa Elisa, melhorando as condições de saúde e de vida da população. A conclusão do poço artesiano, com a devida distribuição para as residências, se faz urgente para atender à demanda crescente e oferecer um serviço essencial para todos os moradores da comunidade.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 94/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável a contratação de mais homens para serem lotados na Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de realizarem um grande mutirão de limpeza de todos os bueiros da cidade, incluindo os bairros e comunidades mais afastados do Centro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

A proposta de contratação de mais homens para a Secretaria de Obras e Urbanismo visa a intensificação das ações de limpeza nos bueiros de nossa cidade, um serviço fundamental para a prevenção de alagamentos e para a melhoria da qualidade de vida da população. Com a expansão das áreas urbanas e o crescimento das comunidades mais afastadas, é essencial que todos os bairros, incluindo os de periferia, recebam atenção igualitária. A realização de um mutirão de limpeza em todos os bueiros, com a inclusão de áreas mais distantes do Centro, contribuirá para a manutenção da saúde pública e a preservação do meio ambiente, além de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 95 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável a imediata recuperação de todas as ruas do bairro Alto Bandeirantes, incluindo a pavimentação asfáltica, bem como a construção de sarjetas e meios-fios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

O bairro Alto Bandeirantes enfrenta sérios problemas de infraestrutura viária, com ruas em condições precárias que dificultam o deslocamento de veículos e pedestres. A ausência de pavimentação asfáltica agrava a situação, especialmente em períodos chuvosos, tornando o tráfego ainda mais desafiador e comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Além disso, a falta de sarjetas e meios-fios contribui para o acúmulo de água e erosão das vias, aumentando os transtornos para a comunidade e dificultando o acesso a serviços essenciais, como transporte público, saúde e segurança. Dessa forma, a imediata recuperação das ruas do bairro, com a devida pavimentação e implementação de sistema de drenagem, é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade e infraestrutura para a população local.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 96/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável a imediata recuperação de todas as ruas do bairro Residencial Green Park, incluindo a pavimentação asfáltica, bem como a construção de sarjetas e meios-fios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

A solicitação de recuperação imediata de todas as ruas do bairro Residencial Green Park, incluindo a pavimentação asfáltica, construção de sarjetas e meios-fios, é de extrema importância para garantir a melhoria da infraestrutura local e a qualidade de vida dos moradores. O bairro, como muitos outros, enfrenta problemas de tráfego e acessibilidade devido ao estado precário das vias públicas, o que gera dificuldades para o deslocamento e compromete a segurança da população. A pavimentação asfáltica proporcionará um tráfego mais seguro e confortável, ao mesmo tempo que evitará a formação de buracos e a poeira, comuns em ruas não pavimentadas. Além disso, a construção de sarjetas e meios-fios ajudará a organizar o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e danos à pavimentação, além de evitar o desgaste das vias públicas. Essa intervenção é essencial para promover a valorização da área, melhorar a mobilidade urbana e garantir mais segurança e conforto aos moradores, alinhando-se ao compromisso da gestão pública em promover o bem-estar de todos os cidadãos.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 97/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável a imediata recuperação de todas as ruas do bairro Parque Presidente José Sarney, incluindo empiçarramento, com posterior pavimentação asfáltica, bem como a construção de sarjetas e meios-fios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

O bairro Parque Presidente José Sarney, localizado entre a Cohab II e o Parque Santa Marina, necessita urgentemente de melhorias em sua infraestrutura viária. Atualmente, as ruas encontram-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. A falta de empiçarramento adequado e de pavimentação asfáltica compromete a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores, além de dificultar o acesso a serviços essenciais, como transporte público, saúde e segurança.

A implantação de sarjetas e meios-fios também se faz necessária para garantir o correto escoamento da água das chuvas, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação das vias. Dessa forma, a recuperação completa das ruas do bairro trará benefícios diretos à população, promovendo o desenvolvimento da comunidade e proporcionando mais dignidade aos moradores.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1650/2025

NORMATIZA A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TARIFA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E A PROIBIÇÃO DE NEGATIVAÇÃO NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO EM SITUAÇÕES DE FALHA NO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BACABAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído que, em casos de falha contínua no fornecimento de água aos consumidores do município de Bacabal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) ficará obrigado a suspender a cobrança das tarifas de fornecimento de água para os consumidores afetados pela interrupção do serviço, nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - Considera-se falha contínua no fornecimento de água para fins desta Lei, a interrupção do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem que haja solução ou alternativa adequada de fornecimento, seja por motivo de falha técnica, como bomba queimada, falta de água nos poços ou qualquer outro fator que comprometa o fornecimento regular.

Art. 3º - Durante o período em que houver falha no fornecimento de água, o SAAE deverá:

- I – Suspender imediatamente a cobrança das tarifas de fornecimento de água para os consumidores afetados pela interrupção;
- II – Proibir a negativação do nome do consumidor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA ou outros) devido à falta de pagamento da tarifa de água durante o período de interrupção do serviço;
- III – Não realizar notificações de corte nos casos em que a interrupção do serviço seja de responsabilidade do SAAE ou de causas que o consumidor não tenha qualquer influência ou controle.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Art. 4º - O SAAE deverá fornecer informações claras e transparentes aos consumidores afetados pela falha no fornecimento de água, comunicando o prazo estimado para a normalização do serviço e os meios alternativos adotados, como o fornecimento de água por caminhões-pipa, caso necessário.

Art. 5º - A cobrança das tarifas de água será restabelecida somente quando o fornecimento de água for regularizado e mantido sem interrupções por um período mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos, após o que o SAAE poderá retomar a cobrança normalmente.

Art. 6º - O SAAE deverá elaborar um relatório semestral com informações detalhadas sobre a regularidade do fornecimento de água nos diferentes bairros de Bacabal, destacando áreas com falhas no serviço e as ações tomadas para solucioná-las.

Art. 7º - O descumprimento desta Lei poderá acarretar penalidades administrativas ao SAAE, incluindo advertências, multas e outras sanções previstas na legislação vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa proteger os consumidores de Bacabal que estão sendo prejudicados pela falha contínua no fornecimento de água, um serviço essencial para a saúde e o bem-estar da população.

Em muitos bairros da cidade, há relatos de interrupções prolongadas no fornecimento de água, muitas vezes por falhas técnicas como bombas queimadas ou falta de vazão nos poços. Nessas situações, a população, além de ser privada de um serviço básico, continua sendo cobrada regularmente pelas tarifas de fornecimento de água. Em alguns casos, há ainda a negativação de nomes nos cadastros de proteção ao crédito, o que causa transtornos financeiros e compromete a qualidade de vida dos moradores.

Não é justo que um consumidor seja penalizado com cobranças por um serviço que não foi prestado de maneira adequada, o que fere princípios de justiça e equidade. A tarifa de água deve ser paga apenas pelos consumidores que efetivamente usufruem do serviço, sendo indevido cobrar pela água que não foi fornecida.

Dessa forma, este projeto de lei visa estabelecer a suspensão da cobrança nas situações de falha no fornecimento, garantindo que a população não seja prejudicada ainda mais em sua capacidade financeira, além de assegurar a transparência e o compromisso do SAAE em oferecer um serviço de qualidade. A medida também visa preservar a dignidade dos cidadãos, impedindo a negativação de nomes de consumidores que não têm responsabilidade pela interrupção do serviço.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante medida, que visa beneficiar os cidadãos de Bacabal, garantindo seus direitos e promovendo justiça social.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)

Requerimento nº 98/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável a imediata recuperação com pavimentação asfáltica das ruas transversais do bairro Vila da Paz, bem como a construção de sarjetas e meios-fios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

As ruas transversais do bairro Vila da Paz encontram-se em estado crítico, necessitando de recuperação urgente com pavimentação asfáltica. A precariedade das vias tem causado dificuldades no tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando buracos e acúmulo de lama comprometem a mobilidade da população. Além disso, a ausência de sarjetas e meios-fios agrava a situação, dificultando o escoamento da água e contribuindo para a deterioração das ruas. A recuperação dessas vias não apenas melhorará a infraestrutura do bairro, mas também garantirá mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, além de facilitar o acesso a serviços essenciais, como transporte público, saúde e comércio local.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 99/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, Senhor José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor responsável o planejamento para a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que dá acesso ao povoado Mata Fome, com aproximadamente 5 quilômetros de extensão, ligando a BR-316 até a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

Justificativa

A pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga a BR-316 ao povoado Mata Fome, em um trecho de aproximadamente 5 quilômetros, é uma necessidade para melhorar a infraestrutura viária daquela região. Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem atoleiros e erosões que comprometem o acesso da comunidade. Além de beneficiar diretamente os moradores, a pavimentação proporcionará melhores condições para o escoamento da produção agrícola, facilitará o transporte escolar e contribuirá para a segurança e mobilidade da população. Essa melhoria também reduzirá os custos de manutenção dos veículos que trafegam pelo trecho e promoverá o desenvolvimento da região, garantindo mais qualidade de vida e dignidade aos seus habitantes.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação N 18/ 2025

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, indicar a mesa diretora desta casa através de sua excelência presidente Natália Duda, que seja enviado ofício a direção, ou superintendência da empresa fornecedora de energia elétrica em Bacabal , EQUATORIAL, no sentido que esta empresa envie a esta casa uma equipe técnica para explicar os recentes apagões não somente na zona urbana, mas também na zona rural onde tem ocasionado prejuízos e insegurança na população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 24 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Senhora presidente, ultimamente a nossa região vem sendo acometida de vários apagões no fornecimento de energia, o que causa além de prejuízo a comerciantes insegurança na população, agora não somente na cidade como na zona rural, onde os moradores ficam as escuras praticamente todas as noites, senhora presidente, a vinda de uma equipe técnica a esta casa Servirá não somente para esclarecer estes fatos como também para nos mostrar os projetos de melhorias que a concessionária tem para nos oferecer.

Alberto Sobrinho
Vereador/PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 19/2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem à honrosa presença de VOSSA EXCELÊNCIA, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, a Secretaria Municipal de Obras, **solicitando a colocação de novas tampas de ferro na saída de água e esgoto, da Rua Rui Barbosa que faz esquina com as ruas: Antônio Lobo, Carlos Pereira, Djalma Dutra e Clores Miranda, neste Município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 25 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Referidos bueiros tiveram partes completamente danificadas e necessitam com urgência de troca. No endereço citado há muitas crianças e idosos que trafegam diuturnamente na rua, correm o risco de caírem e se machucarem, fatos estes que já ocorreram; também há riscos para quem trafega pelo local, pois em dias de chuva forte o local fica encoberto podendo haver acidentes e mortes.

Assim sendo, mui respeitosamente recorreremos à compreensão e aos préstimos do Chefe do Poder Executivo Municipal e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscreve.

JAIRO DE LIRA RODRIGUES



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
VEREADOR PSB